



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINO/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 86827/2023

2023.0001447-CGRC/DICOR/PF

No dia 09/01/2023, nesta CINO/CGRC/DICOR/PF, em Brasília/DF, por determinação de DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Item	Descrição
1. Celular	Celular preto Samsung Galaxy A9 Pro 6, imei 35612-08-031987-0, em posse de Antonio Scharf Filho.

Envolvidos:

Conduzido: ANTONIO SCHARF FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANTONIO SCHARF e MARIA IZABEL SCHARF, nascido(a) aos 02/05/1965, natural de Paranavaí/PR, instrução superior completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 34685100-SSP/PR, CPF nº 472.152.759-49, residente na(o) FORTALEZA, nº 871, CASA, bairro CAJURU, CEP 82930-230, Curitiba/PR, BRASIL, fone(s) (41) 95313412.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 19h58, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

5a45401b2717c22dbba5153f1de2f3878106e05f

A

Impresso por: 403307120 - MARCOS PEREIRA PROSTA
Data: 10/01/2023 - 19:25:52



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINO/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879

DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº 15954, lotado(a) e em exercício na DELEPREV/DRCOR/SR/PF/DF,

FAZ SABER

ANTONIO SCHARF FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANTONIO SCHARF e MARIA IZABEL SCHARF, nascido(a) aos 02/05/1965, natural de Paranavaí/PR, instrução superior completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 34685100-SSP/PR, CPF nº 472.152.759-49 residente na(o) FORTALEZA, nº 871, CASA, bairro CAJURU, CEP 82930-230, Curitiba/PR, BRASIL, fone(s) (41) 95313412 preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 19h46, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.cpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: aeadbd7c7d20b9d1fb8ec9ff74537c886238a42c

Impresso por: 403.55100 MARIA DO CARLOS PEREIRA ROCHA
10/08/2023



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

Ofício nº 86762/2023 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória
Centro de Detenção Provisória
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.
Brasília/DF
CEP 71.686-670

Assunto: Encaminhamento de Preso

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

ANTONIO SCHARF FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANTONIO SCHARF e MARIA IZABEL SCHARF, nascido(a) aos 02/05/1965, natural de Paranaíba/PR, instrução superior completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 34685100-SSP/PR, CPF nº 472.152.759-49, residente na(o) FORTALEZA, nº 871, CASA, bairro CAJURU, CEP 82930-230, Curitiba/PR, BRASIL, fone(s) (41) 953 13412

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 19h45, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

b0458518d4c4852518c562699602af4c582306f8



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINO/CGRC/DICOR/PF

Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate - CEP: 70714-903 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO Nº 86827/2023
2023.0001447-CGRC/DICOR/PF

No dia 09/01/2023, nesta CINO/CGRC/DICOR/PF, em Brasília/DF, por determinação de DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

Item	Descrição
1. Celular	Celular preto Samsung Galaxy A9 Pro 6, imei 35612-08-031987-0, em posse de Antonio Scharf Filho.

Envolvidos:

Conduzido: ANTONIO SCHARF FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANTONIO SCHARF e MARIA IZABEL SCHARF, nascido(a) aos 02/05/1965, natural de Paranavaí/PR, instrução superior completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 34685100-SSP/PR, CPF nº 472.152.759-49, residente na(o) FORTALEZA, nº 871, CASA, bairro CAJURU, CEP 82930-230, Curitiba/PR, BRASIL, fone(s) (41) 95313412.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 19h58, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

5a45401b2717c22dbba5153f1de2f3878106e05f

A

Impresso por: 403307120 - MARCOS PEREIRA PROSTA
Data: 10/01/2023 - 19:25:52



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

Ofício nº 86752/2023 - CINQ/CGRC/DICOR/PF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

ANTONIO SCHARF FILHO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANTONIO SCHARF e MARIA IZABEL SCHARF, nascido(a) aos 02/05/1965, natural de Paranavaí/PR, instrução superior completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 34685100-SSP/PR, CPF nº 472.152.759-49, residente na(o) FORTALEZA, nº 871, CASA, bairro CAJURU, CEP 82930-230, Curitiba/PR, BRASIL, fone(s) (41) 95313412

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho

Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 19h45, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:
4ad164d722eebb4fd842eb8f6ec36c42581dda0

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 04:25:52



POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE INQUÉRITOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES - CINQ/CGRC/DICOR/PF
Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 5º andar - Asa Norte - Edifício Multábrasil Corporate
- CEP: 70714-903 - Brasília/DF

**TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 86688/2023
INQ 4879**

No dia 09/01/2023, nesta CINQ/CGRC/DICOR/PF, na presença de DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Conduzido: **ANTONIO SCHARF FILHO**, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de ANTONIO SCHARF e MARIA IZABEL SCHARF, nascido(a) aos 02/05/1965, natural de Paranavaí/PR, instrução superior completo, profissão analista de sistemas, documento de identidade nº 34685100-SSP/PR, CPF nº 472.152.759-49, residente na(o) FORTALEZA, nº 871, CASA, bairro CAJURU, CEP 82930-230, Curitiba/PR, BRASIL, fone(s) (41) 95313412.

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: Sim Não - informar e-mail
Ligação Telefônica: Sim Não - informar número
WhatsApp: Sim Não - informar número
Telegram: Sim Não - informar número

Informações acima colhidas em triagem prévia

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: advogado, IGOR ARTHUR RAYZEL, OAB-PR 75.656

Telefone ao qual foi feito contato:

Existência de filhos e respectivas idades: que tem duas filhas de 23 anos e 26 anos

Filhos portadores de necessidades especiais: não

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos:

Detalhes de eventual prisão anterior: não

Detalhes de eventual processo criminal anterior: não

O interrogado então **RESPONDEU: QUE** [tecla de atalho para o "; QUE" = "ALT+Q"].
1) De onde é? Qual sua fonte de renda e quanto recebe? Como veio para Brasília? Quem

financiou sua vinda?

QUE, sob orientação de seu advogado ora presente por meio de videoconferência, deseja consignar apenas que esteve em Brasília-DF com o intuito de participar de manifestação pacífica; QUE não tomou parte no grupo que depredou e atacou prédios públicos na Praça dos Três Poderes; QUE se reserva ao direito de prestar quaisquer esclarecimentos adicionais em juízo.

2) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro?

Ver resposta 1.

3) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?

Ver resposta 1.

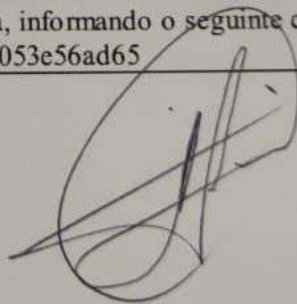
4) O que fez ontem à noite? Verificar se participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023 e, em caso positivo, se entrou em algum prédio público e o que fez por lá.

Ver resposta 1.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 19h42, por DANIEL JOSEF LERNER, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

43844f030022e32c86a076b5e6bafd053e56ad65



Impresso por: 102.40
Em: 10/01/2023
MARCOS PEREIRA
04:25:52